



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 21 de FEVEREIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (CAMINHO DO MAR), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor TOCA MARADONA na partida (Art.140);
- b) Multar o treinador **J.M.B.ARAGÃO** (OLYMPIC JUJU) em R\$24,00, por não apresentar sua pensionista convenientemente arreada (Art.47-C);
- c) Multar o jóquei **J.RICARDO** (TOCA MARADONA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- d) Proibir de correr o animal **LOST APPROVAL**, até 23/03/21, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) ;
- e) Proibir de correr o animal **CLIJSTERS**, até 23/03/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- f) Proibir de correr o animal **FINALLY THE BEST**, até 23/03/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- g) Determinar que os animais **PANSER, OLYMPIC JETSKI, IRON BALL, GRASSI, PHRYNEA, PETER WELLS e OPUS MAGNA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/03/21 (Resolução da CC de 03/10/17);
- h) Advertir o treinador **J.M.B.ARAGÃO** (LA BOHÊME), pela balda na partida de sua pensionista (Art.107);
- i) Advertir o treinador **D.ANTUNES(PR)** (COSTA RICA), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 22 de FEVEREIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (OUR PUPPY), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora IRISH WIND na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (TARARIRA), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora PRINCESS WILDCAT nos 300 metros após a partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **L.CHIMENES** (GRAZIA D'ANAFER), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora PRINCESS WILDCAT nos 300 metros após a partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (INFIEL), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor IMPERADOR DA GÁVEA nos 50 metros após a partida (Art.140);
- e) Suspender o aprendiz **L.CHIMENES** (BA COMMANDOS), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor LEVIATAN nos 300 metros após a partida (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (NELSON), por 01 (uma) reunião, por prejudicar os competidores IMPERADOR DA GÁVEA e INFIEL após a partida (Art.140);
- g) Suspender o jóquei **A.MOTA** (COSTA AZZURRA), por 01 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras INTEREST FREE e HERRERA nos 50 metros após a partida (Art.140);
- h) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (LOVEMETENDER), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor ESCADUFAX nos 200 metros após a partida (Art.140);
- i) Deixar de punir o aprendiz de 4ª categoria **A.DUARTE** (FUEGO EN SUEÑOS), por prejudicar o competidor HOLLYWOOD BOY nos 50 metros após a partida (Art.140), por se tratar de sua primeira suspensão;
- j) Multar os aprendizes **L.CHIMENES** (GRAZIA D'ANAFER) e **M.AGUIAR** (IRISH WIND) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (PRINCESS WILDCAT), **A.GULART** (LEVIATAN), **H.FERNANDES** (ORNELLA) e **L.HENRIQUE** (ESCADUFAX) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o aprendiz **L.CHIMENES** (IMPERADOR DA GÁVEA) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (HOLLYWOOD BOY(USA)) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o treinador **L.J.REIS** (MEDJUGORJE) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/19);
- o) Advertir o treinador **R.MARQUES** (MINDFUL), por balda na partida de seu pensionista (Art. 107);
- p) Determinar que os animais **LADY GUI GUI, WANNA BE QUEEN, VIÉS DE ALTA, HIGH FLY e LADY OF RACING**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/03/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 23 de FEVEREIRO de 2021

- a) Suspender o treinador **R.J.NASCIMENTO** (ZIZINHO MESTRE), de 03/03/21 até 01/04/21, por diversidade de performance - produzir um cavalo, corrida em flagrante desacordo com outra ou outras anteriores, nas mesmas circunstâncias técnicas, independentemente da colocação obtida nesta (Art.4º item 26 combinado com Art.49 parágrafo único);
- b) Suspender o aprendiz **L.CHIMENES** (ENJOY PUNTA), de 03/03/21 até 10/03/21, por prejudicar a competidora LOIS LANE nos 500 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- c) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (MARTINICA), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora JUJUBA STAR na partida (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **M.AGUIAR** (AGATA QUERIDA), por 02 (duas) reuniões, por prejudicar a competidora NOSTRA CASA nos 300 metros finais (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **W.PIMENTEL** (OLIKATU), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor DOM MOLINARO nos 200 metros após a partida (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (IALTA), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora PALAVRA CANTADA nos 50 metros após a partida (Art.140);
- g) Suspender o jóquei **V.GIL** (ILEGÍTIMO), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor HENRY FONDA nos 150 metros após a partida (Art.140);
- h) Multar o treinador **F.BORGES** (POLITO PIERES) em R\$18,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- i) Multar o aprendiz **M.AGUIAR** (UNBIASED) em R\$12,00, por desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.143);
- j) Multar o treinador **B.ULLOA** (ENJOY PUNTA) em R\$24,00, por não apresentar sua pensionista convenientemente arreada (Art.47-C);
- k) Multar os jóqueis **A.PAIVA** (DOM MOLINARO) e **E.FERREIRA FILHO** (NOSTRA CASA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o aprendiz **A.DUARTE** (JUJUBA STAR) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **M.STAITI** (DÁ-LHE GRACIOSA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o aprendiz **L.CHIMENES** (HENRY FONDA) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- o) Proibir de correr o animal **PALAVRA CANTADA**, até 25/03/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- p) Determinar que os animais **GALILEI THUNDER**, **HOPI HARI**, **JUST MUSIC** e **FOX-OWNER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/03/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 24 de FEVEREIRO de 2021

- a) Comunicar aos jóqueis **A.Correia**, **A.Queiroz**, **A.Ramilo**, **B.Reis**, **H.Fernandes**, **M.Gonçalves** e **V.Gil** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **01/03/2021**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;
- b) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **PREDESTINED**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Sorteados:

Reunião 1825 - Segunda-Feira - 22/02/2021 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - RULER OF STEEL

Reunião 1825 - Segunda-Feira - 22/02/2021 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - REZA A LENDA

Reunião 1832 - Terça-Feira - 23/02/2021 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - I' M A BELIEVER

Reunião 1832 - Terça-Feira - 23/02/2021 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - NERGY OF TIGER

Reunião 1832 - Terça-Feira - 23/02/2021 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - SERTANEJO

Páreos Indicados:

Reunião 1816 - Domingo - 21/02/2021 - 5º páreo (Prova Especial)

1º Lugar - EFETIVO BULL

Reunião 1825 - Segunda-Feira - 22/02/2021 - 4º páreo (Prova Especial)

1º Lugar - MAPA MUNDI.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 24/02/2021